

30/abril/2020

À: Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas - Em Recuperação Judicial
À atenção dos Acionistas, Conselheiros e Diretores

Ref.: Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis nº 205EB-012-PB

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas - Em Recuperação Judicial para o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Josnei Francisco Dagort
Sócio

Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas - Em Recuperação Judicial

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Ayrton Senna da Silva, 300 - 3º andar, sala 311 Gleba Palhano, Londrina (PR) Brasil

T +55 43 3306-1047

Aos Administradores e Acionistas

Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas – Em Recuperação Judicial.

Maringá – PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Gonçalves & Tortola S.A. e sociedades controladas - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos mencionados na “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil individual e consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A controlada GTB Empreendimentos S.A. (“GTB”), possui incertezas quanto a não emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, em razão da impossibilidade de aplicação dos procedimentos de auditoria obrigatórios, não nos foi possível concluir quanto à adequação dos saldos registrados no ativo investimento no montante de R\$ 37.315 e no resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 22.342. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas podem estar com o ativo e o patrimônio líquido superavaliado em R\$ 37.315 e o resultado do exercício superavaliado em R\$ 22.342.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas

pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Ênfase

Conforme a Nota Explicativa nº 1 (Contexto Operacional) e nº 21 (Credores em recuperação judicial). Em virtude da manutenção e o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores de 23 de agosto de 2017 e homologado pelo Juiz em 06 de novembro de 2017. Chamamos a atenção também ao fato de que a Companhia incorreu no lucro líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 193.127, frente ao prejuízo consolidado em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 67.382. Chamamos a atenção para essas condições financeiras atreladas ao plano de recuperação judicial, que indicam que a Companhia ainda terá de buscar alternativas de financiamentos para manter a continuidade de suas operações, sejam elas com recursos originados de sua operação, e/ou com aportes que a operação venha a necessitar, dessa forma indicando a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.), onde é apresentado que a Companhia se encontra em processo de recuperação

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e controladas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

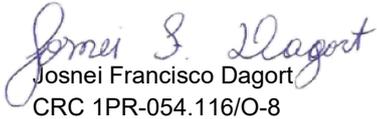
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, além disso, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e nas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Londrina, 30 de abril de 2020



Josnei Francisco Dagort
CRC 1PR-054.116/O-8

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1



João Luiz Leandro Lustoza
Contador CRC - 035540/O-2



Rafael Gonçalves Tortola

Gonçalves & Tortola S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	115.597	74.953	114.619	73.719
Outros investimentos, incluindo derivativos	11	37.332	2.742	37.332	2.742
Contas a receber de clientes e outros créditos	12	231.686	215.328	210.432	195.118
Estoques	13	229.974	162.122	207.080	155.988
Ativos biológicos	14	96.439	88.636	85.196	75.083
Adiantamentos a fornecedores	-	17.254	14.704	15.401	12.766
Impostos a recuperar	15	37.410	74.498	28.177	67.366
Total do ativo circulante		765.694	632.983	698.236	582.781
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes e outros créditos	12	8.633	9.600	8.824	9.784
Impostos a recuperar	15	74.233	126.376	57.287	112.893
Depósitos judiciais	-	4.240	4.273	3.969	4.003
Adiantamentos a fornecedores		16.930	17.407	16.930	17.407
Investimentos	16	8.766	7.533	84.784	63.128
Ativos biológicos	14	21.346	16.708	17.758	16.708
Imobilizado	17	587.727	542.926	531.245	482.463
Intangíveis	18	69.591	68.685	63.009	61.676
Total do ativo não circulante		791.466	793.508	783.806	768.060
Total do ativo		1.557.160	1.426.492	1.482.042	1.350.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Passivo circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	19	133.570	117.161	121.720	87.664
Empréstimos e financiamentos	20	109.103	172.285	98.899	157.775
Credores em Recuperação Judicial	21	32.111	20.265	32.102	20.255
Obrigações tributárias	22	14.898	15.748	12.917	14.267
Obrigações sociais	23	44.934	48.913	40.914	45.696
Adiantamentos de clientes	-	14.627	2.439	14.262	2.367
Dividendos a pagar	28.c	9.736	9.736	9.736	9.736
Total do passivo circulante		358.980	386.547	330.549	337.761
Passivo não circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	19	81.183	77.349	72.746	73.778
Empréstimos e financiamentos	20	38.896	61.766	31.797	54.667
Credores em Recuperação Judicial	21	491.356	481.020	490.684	480.347
Obrigações tributárias	22	39.338	38.529	37.364	36.181
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	72.738	99.739	69.126	96.562
Provisão para contingências	25	7.174	7.174	7.174	7.174
Adiantamento para futuro aumento de capital	27	13.821	13.821	13.821	13.821
Total do passivo não circulante		744.506	779.398	722.712	762.531
Patrimônio líquido					
Capital social	28	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	114.400	114.400	114.400	114.400
Reservas de lucros	-	14.243	14.821	14.243	14.821
		300.138	121.327	300.138	121.327
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		428.781	250.549	428.781	250.549
Participação de não controladores	-	24.893	9.998	-	-
Total do patrimônio líquido		453.674	260.547	428.781	250.549
Total do passivo		1.103.486	1.165.945	1.053.261	1.100.293
Total do passivo e patrimônio líquido		1.557.160	1.426.492	1.482.042	1.350.841

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	29	2.422.941	2.042.029	2.186.395	1.898.440
Custo das vendas	30	(1.801.035)	(1.704.818)	(1.613.627)	(1.569.666)
Lucro bruto		<u>621.906</u>	<u>337.211</u>	<u>572.767</u>	<u>328.775</u>
Despesas de vendas	30	(170.336)	(154.367)	(155.054)	(144.457)
Despesas administrativas	30	(203.576)	(154.665)	(201.710)	(143.431)
Outros resultados operacionais	31	2.328	2.246	2.404	4.621
Resultado de equivalência patrimonial	16	862	801	21.385	(11.716)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		<u>251.884</u>	<u>31.226</u>	<u>239.793</u>	<u>33.792</u>
Receitas financeiras		77.463	82.072	73.097	89.916
Despesas financeiras		(172.312)	(216.889)	(170.694)	(206.834)
Resultado financeiro líquido	32	<u>(94.850)</u>	<u>(134.818)</u>	<u>(97.597)</u>	<u>(116.917)</u>
Resultado antes dos impostos		<u>156.335</u>	<u>(103.592)</u>	<u>142.196</u>	<u>(83.125)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	22	(10.616)	-	(8.307)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	47.408	36.210	44.344	23.807
Lucro (prejuízo) do exercício		<u>193.127</u>	<u>(67.382)</u>	<u>178.233</u>	<u>(59.318)</u>
Resultado atribuído para					
Acionistas controladores		178.233	(59.318)		
Acionistas não controladores		14.894	(8.063)		
Lucro (prejuízo) do exercício		<u>193.127</u>	<u>(67.382)</u>	<u>178.233</u>	<u>(59.318)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado do exercício	193.127	(67.382)	178.233	(59.318)
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>193.127</u>	<u>(67.382)</u>	<u>178.233</u>	<u>(59.318)</u>
Resultado atribuído para				
Acionistas controladores	178.233	(59.318)		
Acionistas não controladores	14.894	(8.063)		
Resultado abrangente total	<u>193.127</u>	<u>(67.382)</u>	<u>178.233</u>	<u>(59.318)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

Notas	Atribuível aos acionistas controladores							Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total		
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	114.400	15.437	14.409	165.584	38	-	309.867	16.306	326.173
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	1.756	1.756
Realização do custo atribuído	-	(616)	-	-	-	616	-	-	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	(38)	38	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(59.318)	(59.318)	(8.063)	(67.382)
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva de incentivos fiscais no exercício	28.b	-	-	(45.003)	45.003	-	-	-	-
Reversão da reserva de retenção de lucros		-	-	(58.664)	-	58.664	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>114.400</u>	<u>14.821</u>	<u>14.409</u>	<u>61.917</u>	<u>45.003</u>	<u>-</u>	<u>250.549</u>	<u>9.998</u>	<u>260.547</u>
Adoção inicial IN 160	-	-	-	(50.709)	50.709	-	-	-	-
Saldo em 1º de janeiro de 2019	<u>114.400</u>	<u>14.821</u>	<u>14.409</u>	<u>11.208</u>	<u>95.712</u>	<u>-</u>	<u>250.549</u>	<u>9.998</u>	<u>260.547</u>
Realização do custo atribuído	-	(578)	-	-	-	578	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	178.233	178.233	14.894	193.127
Destinação do lucro:									
Reserva legal	28.b	-	8.471	-	-	(8.471)	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais no exercício	28.b	-	-	-	166.217	(166.217)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	28.b	-	-	4.123	-	(4.123)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>114.400</u>	<u>14.243</u>	<u>22.880</u>	<u>15.330</u>	<u>261.930</u>	<u>-</u>	<u>428.781</u>	<u>24.893</u>	<u>453.674</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gonçalves & Tortola S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício	193.127	(67.382)	178.233	(59.318)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciação	34.782	33.222	30.418	29.182
Exaustão	19.597	16.288	18.304	16.288
Amortização	978	2.532	549	919
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	2.247	(745)	2.246	(745)
Provisão (reversão) para contingências	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(862)	(801)	(21.385)	11.716
Resultado na venda de ativo imobilizado	842	665	785	535
Amortização carteira de clientes	783	783	783	783
Juros de Capital Próprio	(455)	(435)	(334)	(319)
Provisão para juros sobre Fornecedores – Recuperação Judicial	30.946	194	30.946	194
Provisão variação cambial Fornecedores Recuperação Judicial	5.189	4.912	5.189	4.912
Provisão para juros sobre empréstimos e financiamentos	13.595	34.907	13.595	33.595
Provisão variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	4.533	46.097	4.533	46.097
Ajuste a Valor Presente - Credores recuperação judicial	27.687	42.399	29.180	32.516
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	(36.792)	(36.210)	(36.036)	(23.807)
	<u>296.197</u>	<u>76.425</u>	<u>257.006</u>	<u>92.547</u>
Varição nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes e outros créditos	(17.183)	(55.373)	(16.266)	(43.922)
Estoques	(67.852)	17.996	(51.092)	16.133
Ativos Biológicos	(7.803)	(17.568)	(10.113)	(11.737)
Adiantamentos a fornecedores	(2.074)	14.772	(2.159)	15.909
Impostos a recuperar	109.681	(10.207)	111.746	(13.143)
Depósitos judiciais	34	358	34	516
Fornecedores e outras contas a pagar	6.032	37.779	17.319	1.151
Obrigações tributárias	(10.700)	(14.450)	(8.518)	(15.998)
Obrigações sociais	(3.979)	12.425	(4.782)	12.055
Adiantamentos de clientes	12.188	146	11.895	184
	<u>314.540</u>	<u>62.303</u>	<u>305.069</u>	<u>53.695</u>
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais				
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Outros investimentos, incluindo derivativos	(34.590)	1.049	(34.590)	816
Adições ao ativo imobilizado	(80.425)	(52.704)	(79.895)	(51.941)
Ativos biológicos	(24.235)	(18.751)	(19.354)	(18.751)
Intangível	(2.668)	(2.924)	(2.665)	(2.924)
Dividendos recebidos de controladas	-	156	-	1.549
Investimento em coligadas			(271)	
Integralização de capital em controladas	(370)	(345)	-	(1.687)
	<u>(142.288)</u>	<u>(73.517)</u>	<u>(136.866)</u>	<u>(72.937)</u>
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento				
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de Capital	-	1.756	-	-
Captações de empréstimos e financiamentos	157.084	288.142	157.084	287.665
Liquidações de empréstimos e financiamentos	(247.290)	(264.284)	(242.986)	(254.736)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(41.402)	(37.363)	(41.402)	(37.363)
Dividendos pagos em controladas	-	(956)	-	-
	<u>(131.608)</u>	<u>(12.705)</u>	<u>(127.303)</u>	<u>(4.434)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento				
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	40.644	(23.920)	40.900	(23.675)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	74.953	98.873	73.719	97.395
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>115.597</u>	<u>74.953</u>	<u>114.619</u>	<u>73.719</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Gonçalves & Tortola S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia está sediado na Estrada Maringá, s/nº, Lote 152 - Gleba Patrimônio Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2019 abrangem a Companhia e suas controladas e investimentos em empresas coligadas (conjuntamente referidas como “o Grupo” e individualmente como “entidades do Grupo”).

O Grupo é detentor de 37 unidades (não auditado), sendo 21 unidades produtivas, 11 comerciais e de distribuição, 02 postos de combustíveis, 03 administrativas e apoio, e tem por objeto principal, fomentar toda Cadeia Produtiva de Avicultura de Corte, em sua área de atuação, promovendo desenvolvimento e melhorias socioeconômicas de seus parceiros criadores, fornecedores, clientes, colaboradores e comunidades. Destacam-se as atividades de recebimentos e beneficiamento de cereais; fábricas de rações para alimento animal; matrizeiros de aves; produção de ovos férteis e comerciais; incubatório de ovos férteis; produção de pintainho de um dia; produção de aves no sistema de parceira/integração; abatedouro de aves; preparação e comércio de derivados de aves nos mercados interno e externo. Também integram o seu portfólio de negócios, as atividades de importação, exportação e revenda de gêneros alimentícios e frios; produção de alimentos prontos, distribuição de combustíveis, serviços de representação comercial; serviço de transporte de mercadorias, e a agropecuária. Ademais, integram suas operações as atividades de indústria e comércio de féculas, amidos modificados e seus derivados. O grupo exporta boa parte de sua produção, tendo como destinos: África Do Sul, Albânia, Alemanha, Argentina, Áustria, Bahrain, Bélgica, Bulgária, Catar, Chile, China, Coreia Do Sul, Cuba, Dinamarca, Emirados Árabes Unidos, Escócia, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Hong Kong, Índia, Indonésia, Inglaterra, Irlanda, Itália, Japão, Kosovo, Kuwait, Malásia, Maldivas, México, Portugal, Suécia, Suíça, Uruguai.

Recuperação judicial

O Grupo GT Foods representado pelas Empresas Gonçalves & Tortola S.A. (“GT Foods”), Mister Industrial Avícola S.A. (“Mister”) – Em recuperação judicial Master Administradora de Bens Próprios Ltda. (“Master”) – Em recuperação judicial, não integrando as demonstrações contábeis, ingressou com pedido de recuperação judicial, o qual foi precedido de uma Medida Acautelatória de urgência protocolada no dia 05 de agosto de 2016, a qual foi aditada em 09 de agosto de 2016 para requerer a recuperação judicial.

Em 12 de agosto de 2016, o Juízo da Recuperação deferiu o processamento da recuperação judicial, nomeando a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., como Administradora judicial.

Foi determinado à Administradora Judicial que avaliasse a existência de grupo econômico e delimitasse a forma de apresentação do plano de recuperação judicial, se em conjunto ou em separado em relação às empresas integrantes do grupo.

Em 25 de agosto de 2016, a Administradora Judicial manifestou-se nos autos favoravelmente à apresentação de plano de recuperação judicial único e consolidado para todas as sociedades do Grupo GT Foods, vez que as atividades e patrimônio da GT, Master e Mister estão fortemente interligadas e essa consolidação substancial estaria em conformidade com o princípio da continuidade da empresa e do Grupo.

Em 29 de agosto de 2016, o Juízo da Recuperação homologou a recomendação da Administradora Judicial, e determinou a apresentação de plano de recuperação judicial único e consolidado pelo Grupo GT Foods, o qual foi apresentado em 26 de outubro de 2016.

O Plano de Recuperação objetiva a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida reestruturada, bem como a geração de capital de giro e recursos necessários para a continuidade de todas as atividades do Grupo permitindo a superação da situação de crise financeira, além de permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores, resultando, disso, ainda, a preservação do próprio grupo, da sua função social e da continuidade do estímulo à atividade econômica (artigo 47, Lei 11.101/2005). Em resumo, e para se atingir esses objetivos, o Plano utiliza, dentre outros, as seguintes medidas de recuperação: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano, como forma de adequar o endividamento do Grupo GT Foods ao seu fluxo de caixa; (ii) criação de estímulo aos Credores Fornecedores Essenciais, aos Credores Produtores Rurais Essências, e aos Credores Criadores de Aves Integrados continuem com o fornecimento de mercadorias essenciais à continuidade do Grupo GT Foods; (iii) reestruturação de Governança Corporativa e contratação de novo administrador para presidir o Grupo GT Foods; (iv) instalação de Conselho de Administração na Gonçalves e Tortola S.A.

Em 24 de novembro de 2016, o plano de recuperação judicial foi protocolado nos autos do processo. Em 23 de agosto de 2017, o plano de recuperação judicial foi aprovado e o seu detalhamento está apresentado na nota explicativa 21 (credores em recuperação judicial).

No ano de 2019, o setor avícola não enfrentou os altos e baixos dos últimos anos como recessão econômica, operação carne fraca e suas derivações, embargos aos produtos brasileiros no exterior, etc. Assim pode-se afirmar que 2019 foi um ano de relativa calma e um quadro bem positivo para o setor com bons resultados produtivos e financeiros. Certamente muito deste bom resultado que favoreceram as exportações do produto e melhoraram a rentabilidade deveu-se ao surgimento da peste suína africana na China o que elevou a demanda chinesa por proteína animal e a valorização do dólar frente ao real recuperando boa parte da queda das exportações ocorridas em 2018.

A maior oferta do produto também elevou o consumo interno, que passou dos 41,7 quilos per capita em 2018 para 42,6 quilos por pessoa em 2019, com 2,2% de aumento.

O preço médio da carne de frango no mercado interno foi bem superior aos preços praticados em 2018. No entanto, os resultados do setor só não foram melhores porque houve uma redução ocasionado pelas altas cotações dos principais insumos da avicultura que são o milho e o farelo de soja, especialmente no segundo semestre do ano e com uma contribuição da guerra comercial entre EUA e China que geraram aumentos na demanda internacional pelos grãos brasileiro. Já no que diz respeito ao mercado externo o preço médio pago pela carne foi em torno de 12% maior do que no ano anterior.

2. Relação de entidades controladas

Veja política contábil na Nota Explicativa nº 8.

As Empresas do Grupo GT Foods, consolidadas nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Participação Acionária			2019	2018
Consolidado				
Companhia Internacional de Logística	Brasil	Coligada	23%	23%
Controladora				
Canção Comercio de Caminhões Ltda.	Brasil	Controlada	98%	98%
Mister Industrial S/A	Brasil	Controlada	100%	100%
GTB Empreendimentos	Brasil	Controlada	60%	60%
Companhia Internacional de Logística	Brasil	Coligada	17%	17%

As Empresas do Grupo GT Foods, consolidadas nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

- Mister Industrial Avícola S.A. (“Mister”);
- Canção Comércio de Caminhões Ltda. (“Caminhões”);
- GTB Empreendimentos S.A. (“GTB”).

As atividades das Empresas consolidadas estão descritas a seguir:

Mister Industrial Avícola S.A.

A Mister Industrial Avícola S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Paranaíba - Paraná, e tem por objeto social engorda, abate, industrialização, comercialização, distribuição de aves e pequenos animais e seus derivados, essa Empresa realiza o arrendamento de suas instalações físicas para Gonçalves & Tortola S.A.

Canção Comércio de Caminhões Ltda.

A Canção Comércio de Caminhões Ltda. (“Empresa”) é uma sociedade limitada, sediada em Maringá - Paraná, e tem por objeto social comércio no varejo de veículos e utilitários novos e usados.

GTB Empreendimentos S.A.

A GTB Empreendimentos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Maringá - Paraná, e tem por objeto social engorda, abate, industrialização, comercialização, distribuição de aves e pequenos animais.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

4. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações contábeis individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2020. Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na Nota Explicativa nº 8.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

5. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** – mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes e outros créditos;
- **Nota explicativa 14** – mensuração da vida útil das matrizes em produção;
- **Nota explicativa 17** – mensuração da vida útil dos bens do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa 33** – análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período demonstrado, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 15** – reconhecimento de ajuste ao valor ao valor presente sobre os impostos a recuperar;
- **Nota explicativa 24** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro para que possam ser utilizados;
- **Nota explicativa 25** – reconhecimento e mensuração de provisão e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- **Nota explicativa 21** – reconhecimento de ajuste ao valor presente sobre os credores em recuperação judicial.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 18** – intangível (ágio, marcas e carteira de clientes);
- **Nota explicativa 33** – instrumentos financeiros.

7. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; e
- Ativos intangíveis (ágio e marcas) são mensuradas pelo valor justo.

8. Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. A seguir apresentaremos um resumo das principais políticas contábeis.

a) Base de consolidação

(i) Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos.

(ii) Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iv) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(v) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Receita operacional

(i) Venda de bens

A receita operacional é reconhecida quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. A transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; entretanto, para alguns embarques internacionais, a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no respectivo navio localizado no porto. Geralmente, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos.

(ii) Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações contábeis. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

c) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contam a receber).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

O Grupo classifica juros recebidos e dividendos e juros sobre capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

d) Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações;

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

e) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação a diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g) Ajuste a valor presente

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

h) Ajuste a valor justo

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, o Grupo estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

i) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques de produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

j) Ativos biológicos

Os ativos biológicos do Grupo são compostos por aves matrizes, frangos de corte e ovos incubáveis.

Aves matrizes e frangos de corte estão mensurados pelo custo de formação. Os frangos de corte possuem um rápido ciclo de vida e seu valor contábil está representado substancialmente pelo seu custo de formação.

k) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 - 62 anos
Máquinas e equipamentos	5 - 25 anos
Equipamentos de informática	3 - 15 anos
Veículos	15 - 25 anos
Móveis e utensílios	3 - 25 anos

l) Ativos intangíveis e ágio

(i) Ágio (*goodwill*)

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens para amortizar o custo de itens do ativo intangível, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Software	5 anos
----------	--------

m) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos – Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas dentro do patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados mantidos como ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado.

(iii) Passivos financeiros não derivativos – Mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Capital Social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

n) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;

- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

o) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

9. Novas normas e interpretações revisadas, já emitidas e adotadas

IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes do ativos envolvidos na operação.

Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração avaliou os impactos da nova norma e estima um valor presente líquido insignificativo.

IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações em que a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal.

Em situações em que determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A Administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver quaisquer impactos em suas demonstrações contábeis após o início de sua vigência em 1º de janeiro de 2019.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos	8.082	11.502	7.105	10.269
Aplicações financeiras				
Banco Bradesco S.A.	184	254	184	254
Banco Cooperativo Sicred S.A.	23.996	1	23.995	-
Banco Citibank S.A.	18.070	4.013	18.070	4.013
Banco Safra S.A.	10.614	-	10.614	-
Banco Paraná Banco S.A.	18.374	16.462	18.374	16.462
Banco Daycoval S.A.	13.115	10.590	13.115	10.590
Banco Sofisa S.A.	18.362	13.975	18.362	13.975
Banco Banrisul S.A.	4.800	18.156	4.800	18.156
	115.597	74.953	114.619	73.719

A Companhia considera como equivalentes de caixa os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB) remunerados com base na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (100% do CDI em média).

11. Outros investimentos

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Aplicações financeiras avaliadas a valor justo	37.332	2.742	37.332	2.742
	37.332	2.742	37.332	2.742

As aplicações em títulos e valores mobiliários referem-se a investimentos em Certificado de Depósito Bancário (CDB), remunerados com taxas pré-fixadas de 100% do CDI, e são mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

12. Contas a receber de clientes e outros créditos

	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Mercado interno clientes		156.733	112.567	145.542	98.935
Mercado externo clientes		66.699	93.440	54.206	84.505
Partes relacionadas clientes	26	1.171	8.753	3.895	11.392
Outros créditos		21.964	14.169	21.861	14.070
(-) Perda para créditos de liquidação duvidosa		(6.249)	(4.002)	(6.249)	(4.002)
		240.319	224.928	219.255	204.901
Circulante		231.686	215.328	210.432	195.118
Não Circulante		8.633	9.600	8.824	9.784
		240.319	224.928	219.255	204.901

Abaixo, demonstraremos a movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial 1º de janeiro	(4.002)	(4.747)	(4.002)	(4.747)
Estorno de provisão para perda efetiva	-	-	-	-
Baixa por recebimento	3.215	745	3.215	745
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.462)	-	(5.462)	-
	(6.249)	(4.002)	(6.249)	(4.002)

Abaixo, demonstraremos os títulos por idade de vencimento:

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
A vencer	205.993	175.475	188.126	158.548
Vencido de 1 a 30 dias	29.754	24.940	29.142	23.258
Vencido de 31 a 90 dias	2.563	15.209	1.267	14.929
Vencido de 91 a 120 dias	736	177	719	177
Vencido acima de 121 dias	1.273	9.126	-	7.987
	240.319	224.928	219.255	204.901

13. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Matérias-primas e materiais de consumo	74.577	52.089	57.131	49.411
Produtos acabados	123.576	97.865	118.140	94.379
Mercadorias para revenda	2.627	2.568	2.614	2.568
Adiantamentos à fornecedores	29.194	9.600	29.194	9.600
	229.974	162.122	207.080	155.988

14. Ativos biológicos

A Companhia reconhece os ativos biológicos quando controla esses ativos como consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios futuros associados a esses ativos fluirão para a Companhia e o valor justo pode ser mensurado de forma confiável.

Na opinião da Administração, o valor justo das matrizes, aves de corte e ovos estão, substancialmente, representados pelo custo de formação devido ao curto ciclo de vida dos animais, bem como pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos nossos produtos deriva do processo de industrialização e não da obtenção de carne in-natura (matéria-prima / ponto de abate). Dessa forma, a Administração manteve o registro das matrizes, aves de corte e ovos por seu custo de formação.

Composição dos saldos de ativos biológicos:

	Consolidado					
	2019			2018		
	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Integração frango de corte (a)	20.148	4,43	89.304	19.745	4,13	81.466
Ovos em incubação (b)	9.288	0,77	7.135	10.468	0,68	7.170
Parcela circulante	29.435	3,28	96.439	30.213	2,93	88.636
Matrizes de corte produção (c)	842	25,36	21.346	761	21,94	16.708
Parcela não circulante	842		21.346	761		16.708
Total ativo biológico	30.277		117.785	30.975		105.344

	Controladora					
	2019			2018		
	Quantidade	Unitário	Total	Quantidade	Unitário	Total
Integração frango de corte (a)	17.962	4,35	78.207	17.146	3,96	67.913
Ovos em incubação (b)	8.964	0,78	6.989	10.468	0,68	7.170
Parcela circulante	26.925		85.196	27.614		75.083
Matrizes de corte produção (b)	738	24,07	17.758	761	21,94	16.708
Parcela não circulante	738		17.758	761		16.708
Total ativo biológico	27.663		102.954	28.376		91.791

- (a) Os animais classificados neste grupo são aves destinadas ao abate para produção de carne in-natura. O abate ocorre de forma sequencial e os animais ficam em integração em um curto intervalo de tempo, ao atingir o peso ideal são transferidos para o abate. Seu custo de formação é composto substancialmente por ração, vacinas, medicamentos e pintos de um dia;
- (b) São compostos pelos ovos em incubação que após sua eclosão, os pintainhos de um dia são enviados aos integrados ou para as granjas próprias para engorda.
- (c) Os animais classificados no subgrupo de animais para produção (matrizes) são aqueles que têm a função de produzir outros ativos biológicos. Enquanto não atingem a idade de reprodução são classificados como "em formação" e quando estão aptos a iniciar o ciclo reprodutivo são classificados como "em produção". A Administração considera justo a valorização pela formação do custo, considerando-se que não existe prática no mercado de comercialização de matrizes. Durante o período de produção, as matrizes são exauridas linearmente pelo período de 12 meses, e no final desse período são descartadas ou comercializadas para abatedouros habilitados.

Movimentação dos saldos de ativos biológicos:

Consolidado	Integração		Aves		Total
	frango de corte	Ovos	Matrizes		
Em 1º de janeiro de 2019	81.466	7.170	16.708		105.344
Aumento por aquisição	86.167	30.099	15.754		132.019
Consumo de rações, medicamentos, mão de obra e outros custos	1.084.815	75.183	12.837		1.172.835
(-) Transferência	106.335	(105.317)	(1.019)		-
(-) Frango abatido	(1.268.428)	-	-		(1.268.428)
(-) Exaustão	-	-	(19.597)		(19.597)
(-) Redução por descarte/venda	(1.052)	-	(3.338)		(4.389)
Em 31 de dezembro de 2019	89.304	7.135	21.346		117.785

Controladora	Integração		Aves		Total
	frango de corte	Ovos	Matrizes		
Em 1º de janeiro de 2019	67.913	7.170	16.708		91.791
Aumento por aquisição	71.696	30.099	10.829		112.623
Consumo de rações, medicamentos, mão de obra e outros custos	967.675	75.132	11.279		1.054.086
(-) Transferência	106.303	(105.412)	(892)		-
(-) Frango abatido	(1.134.329)	-	-		(1.134.329)
(-) Exaustão	-	-	(18.304)		(18.304)
(-) Redução por descarte/venda	(1.052)	-	(1.862)		(2.913)
Em 31 de dezembro de 2019	78.207	6.989	17.758		102.954

Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentos nos diversos países em que opera. O Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis regulatórias, exigências fitossanitárias e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar risco regulatórios e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

15. Impostos a recuperar

Item	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
IR / CSLL a compensar	44.982	26.757	42.552	25.923
PIS / Cofins a recuperar (a)	14.472	114.074	9.373	107.948
ICMS a recuperar (b)	36.370	47.734	32.532	45.338
Outros impostos	15.820	12.309	1.006	1.050
	111.644	200.874	85.463	180.258
Circulante	37.410	74.498	28.177	67.366
Não Circulante	74.233	126.376	57.287	112.893
	111.644	200.874	85.463	180.258

a. Movimentação do Pis/Cofins a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	114.074	106.013	107.948	91.268
Créditos gerados no período	29.951	72.044	19.038	68.309
Compensações com a operação	(18.140)	(19.340)	(16.920)	(17.783)
Ressarcimento	(55.644)	(11.484)	(41.659)	(11.283)
(-) Ajuste a Valor Presente	11.744	(4.997)	3.018	4.886
Compensações PER/DCOMP	(67.514)	(28.162)	(62.052)	(27.449)
	14.472	114.074	9.373	107.948

Pis e Cofins – Mensalmente são realizadas as apurações de PIS e Cofins, e os débitos apurados pelas saídas são compensados com os créditos de mesma natureza. A partir do terceiro trimestre de 2018, com o advento da Lei nº 13.670/2018, os créditos passaram a ser consumidos integralmente, em procedimentos de compensação com contribuições previdenciárias.

Pela não realização completa dos saldos dos créditos, a Companhia projeta a realização da seguinte forma:

Período Apuração	Valor	Observações	Realização
2020	6.355	Utilização com Pedido de Compensação	2020/2021
Total	6.355		

b. Movimentação do ICMS a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Saldo no início do exercício	47.734	51.007	45.338	47.895
Créditos gerados no período	137.387	165.207	122.208	157.710
Compensações com a operação	(139.924)	(163.748)	(126.186)	(155.534)
Transferência via SISCRED	(5.810)	(539)	(5.810)	(539)
(-) Provisão de Deságio SISCRED	-	(3.327)	-	(3.327)
(-) Ajuste a Valor Presente (i)	(3.018)	(829)	(3.018)	(829)
Realização da subvenção	-	(38)	-	(38)
	36.370	47.734	32.532	45.338

ICMS – Os créditos apurados pelas entradas e os débitos apurados pelas saídas são compensados mensalmente. A empresa possui mais créditos pelas entradas do que débitos pelas saídas (ocasionando o aumento constante do saldo a recuperar). Essa situação, em geral, é originada pelos créditos de entradas de matérias – primas onde as empresas mantêm créditos proporcionais as exportações, e no mercado interno a empresa possui crédito presumido proporcionais as vendas no mercado interno de 7%. As filiais instaladas no Estado do Paraná possuem apuração centralizada do imposto. O Estado do Paraná permite transferência de créditos a terceiros, desde que habilitados no Sistema de Controle de Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (SISCRED). O grupo não prevê. A Administração do Grupo GT Foods já esperando uma perda com deságio na operação de SISCRED efetuou a provisão de R\$ 3.327 em 31 de dezembro de 2018 mantendo o mesmo valor para 2019.

- (i) Administração do Grupo GT Foods reconheceu o ajuste a valor presente sobre o montante total dos créditos, no montante de R\$ 829 em 31 de dezembro de 2018, mantendo o mesmo valor para 2019. Para a determinação do ajuste a valor presente foi considerado o

custo ponderado de capital em 7,28% a.a. em 2018 (7,46% a.a. em 2017), conforme cálculo na nota explicativa 21 – Credores por recuperação judicial.

16. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Investimento avaliados por equivalência patrimonial				
Mister Industrial Avícola S.A.	-	-	40.186	41.774
GTB Empreendimentos S.A.	-	-	37.315	14.973
Canção Comércio de Caminhões Ltda.	-	-	795	796
Companhia Internacional de Logística S.A.	8.513	7.280	6.239	5.336
	8.513	7.280	84.536	62.879
Investimento avaliados por custo de aquisição				
Quotas em cooperativas de crédito	253	252	249	249
	253	252	249	249
Total Investimentos	8.766	7.533	84.784	63.128

b. Movimentação dos investimentos

	Controladora				Consolidado	
	Canção Comércio de Caminhões Ltda.	GTB Empreendimentos S.A.	Mister Industrial Avícola S.A.	Companhia Internacional de Logística S.A.	Total	Companhia Internacional de Logística S.A.
(a) Participação no capital 31.12.2019						
% Participação	98%	60%	100%	17%		23%
Quantidade total de quotas:	92	37.300	46.146	31.376		31.376
Quantidade de quotas possuídas:	90	22.380	46.146	5.393		7.358
(b) Informação das controladas 31.12.2019						
Capital social	470	42.691	46.146	31.376		31.376
Patrimônio líquido	812	62.192	40.186	34.956		34.956
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1)	37.237	(1.589)	3.634		3.634
(c) Saldo do investimento 31.12.2019						
Saldo do investimento no início do período	796	14.973	41.774	5.336	62.879	7.280
Equivalência patrimonial	(1)	22.342	(1.589)	632	21.385	862
Integralização de Capital	-	-	-	271	271	370
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-
Finalização do período de transição de combinação de negócios	-	-	-	-	-	-
Saldo do investimento em coligada e controlada em 31.12.2019	795	37.315	40.186	6.239	84.536	8.513

c. Informações das investidas

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas.

	País	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2019						
Canção Comércio de Caminhões Ltda.	Brasil	828	17	811	(1)	98%
GTB Empreendimentos S.A.	Brasil	135.031	72.839	62.192	37.237	60%
Mister Industrial Avícola S.A.	Brasil	54.366	14.180	40.186	(1.589)	100%
		190.225	87.036	103.189	35.647	

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresa coligada.

	País	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2019						
Companhia Internacional Logística S.A.	Brasil	39.200	4.244	34.956	3.634	23%
		39.200	4.244	34.956	3.634	

17. Ativo imobilizado

Consolidado

a. Composição do saldo

	Taxa de depreciação %	2019		2018	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		30.265	-	30.265	30.265
Edificações	1,6% a 4%	265.655	(40.504)	225.151	221.853
Veículos	7% a 25%	111.464	(27.379)	84.086	57.756
Máquinas e equipamentos	4% a 20%	302.610	(120.373)	182.237	179.473
Móveis e utensílios	4% a 33%	33.203	(15.648)	17.556	15.852
Equipamentos de informática	7% a 33%	11.635	(9.310)	2.325	3.044
Imobilizado em andamento		37.684	-	37.684	26.928
Adiantamento a fornecedores		4.740	-	4.740	3.890
Consórcios em andamento		3.683	-	3.683	3.864
		800.940	(213.213)	587.727	542.926

b. Movimentação do custo e depreciação

	Saldo em 2018	Movimentações				Saldo em 2019
	Custo	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Custo
Terrenos	30.265	-	-	-	-	30.265
Edificações	221.853	140	-	(7.142)	10.300	225.151
Veículos	57.756	31.570	(349)	(4.892)	-	84.084
Máquinas e equipamentos	179.473	20.077	(493)	(18.647)	1.825	182.238
Móveis e utensílios	15.852	4.385	(1)	(2.680)	-	17.556
Equipamentos de informática	3.044	703	-	(1.422)	-	2.326
Imobilizado em andamento	26.928	22.083	-	-	(11.328)	37.684
Adiantamento a fornecedores	3.890	850	-	-	-	4.741
Consórcios em andamento	3.864	616	-	-	(798)	3.682
	542.926	80.425	(842)	(34.782)	-	587.727

Controladora**c. Composição do saldo**

	Taxa de depreciação %	2019		2018	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		28.459	-	28.459	28.459
Edificações	1,6% a 4%	232.829	(33.250)	199.579	194.982
Veículos	7% a 25%	111.146	(27.124)	84.022	57.636
Máquinas e equipamentos	4% a 20%	258.580	(105.093)	153.487	148.060
Móveis e utensílios	4% a 33%	32.666	(15.324)	17.342	15.633
Equipamentos de informática	7% a 33%	10.969	(8.720)	2.249	3.010
Imobilizado em andamento		37.684	-	37.684	26.928
Adiantamento a fornecedores		4.740	-	4.740	3.890
Consórcios em andamento		3.683	-	3.683	3.865
		720.757	(189.512)	531.245	482.463

d. Movimentação do custo e depreciação

	Saldo em 2018	Movimentações				Saldo em 2019
		Custo	Adições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	28.459	-	-	-	-	28.459
Edificações	194.982	140	-	(5.843)	10.300	199.579
Veículos	57.636	31.570	(346)	(4.838)	-	84.022
Máquinas e equipamentos	148.060	19.728	(438)	(15.688)	1.825	153.487
Móveis e utensílios	15.633	4.354	(1)	(2.643)	-	17.343
Equipamentos de informática	3.010	645	-	(1.406)	-	2.249
Imobilizado em andamento	26.928	22.083	-	-	(11.328)	37.683
Adiantamento a fornecedores	3.890	850	-	-	-	4.740
Consórcios em andamento	3.865	616	-	-	(798)	3.683
	482.463	79.985	(785)	(30.418)	-	531.245

Garantias

Nas datas de levantamento das demonstrações contábeis, existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias relacionadas aos empréstimos bancários (Alienação e Cessão Fiduciária, Penhor), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 20, no valor de R\$ 227.034 mil.

18. Intangível

a. Composição do saldo

	Consolidado				
	Taxa amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
	a.a. %				
Ágio de rentabilidade futura (<i>Goodwill</i>) (i)	-	24.659	-	24.659	24.659
Marcas (ii)	-	32.948	(2.038)	30.910	31.339
Carteira de clientes (iii)	-	7.223	(4.808)	2.415	3.199
Softwares	20%	13.721	(4.919)	8.802	6.686
Patentes	-	2.805	-	2.805	2.802
		81.356	(11.765)	69.591	68.685

	Controladora				
	Taxa amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo em 2019	Saldo em 2018
	a.a. %				
Ágio de rentabilidade futura (<i>Goodwill</i>) (i)	-	24.659	-	24.659	24.659
Marcas (ii)	-	24.341	-	24.341	24.341
Carteira de clientes (iii)	-	7.223	(4.808)	2.415	3.199
Softwares	20%	13.595	(4.803)	8.792	6.675
Patentes	-	2.802	-	2.802	2.802
		72.620	(9.611)	63.009	61.676

b. Movimentações

	Consolidado				Controladora			
	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Saldo em 2019	Saldo em 2018	Adições	Baixas	Saldo em 2019
Custo								
Ágio de rentabilidade futura (<i>Goodwill</i>) (i)	24.659	-	-	24.659	24.659	-	-	24.659
Marcas	32.948	-	-	32.948	24.341	-	-	24.341
Carteira de clientes	7.223	-	-	7.223	7.223	-	-	7.223
Softwares	11.056	2.665	-	13.721	10.930	2.665	-	13.595
Patentes	2.802	3	-	2.805	2.802	-	-	2.802
Amortização								
Marcas	(1.610)	(429)	-	(2.038)				
Carteira de clientes	(4.024)	(783)	-	(4.808)	(4.024)	(783)	-	(4.808)
Software	(4.369)	(549)	-	(4.919)	(4.254)	(549)	-	(4.803)
	68.685	906	-	69.591	61.676	1.333	-	63.009

(i) Ágio de expectativa de rentabilidade futura

O ágio (*Goodwill*) apresentado acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura gerado na combinação de negócio da Empresa Mister Industrial Avícola S.A., suportados por laudos de avaliações, após alocação nos ativos em uso identificados. O ágio tem seu valor recuperável analisado no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2019, a Administração efetuou a análise de impairment e não identificou a necessidade de constituir provisão.

c. Marcas

As marcas registradas no ativo intangível derivam da combinação de negócios com a Mister Industrial Avícola S.A., Companhia Lorenz e Frigorífico Forte Sul, e são considerados ativos com vida útil indefinida.

d. Carteira de clientes

A definição da carteira de clientes foi gerada na aquisição da Companhia Lorenz, e foi calculada com base no método de “*Multi-Period Excess Earnings Method*” (MPEEM), que também é uma derivação do “*income approach*”. A Companhia efetua a avaliação dos clientes ativos anualmente, a fim de manutenção dos referidos ativos.

19. Fornecedores e outras contas a pagar

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Bens e serviços		124.919	112.449	102.632	79.138
Produtos agropecuários		3.090	4.121	3.090	4.121
Partes relacionadas	26	4.108	5.146	37.771	30.694
Outras contas a pagar		84.134	76.078	51.002	47.812
Ajuste a valor presente		(1.497)	(3.285)	(29)	(323)
		214.753	194.510	194.466	161.443
Circulante		133.570	117.161	121.720	87.664
Não Circulante		81.183	77.349	72.746	73.778
		214.753	194.510	194.466	161.443

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

20. Empréstimos e financiamentos

Os montantes devidos, termos e prazos para cada modalidade de empréstimos são apresentados abaixo:

Modalidade	Taxa de juros	Garantias	Consolidado		Controladora	
			2019	2018	2019	2018
Em moeda estrangeira (US\$)						
ACC	3,8% a 5,95% a.a.	Aval	900	1.800	900	1.800
ACC	4,9% a.a.	Fiança	1.214	-	1.214	-
ACC	5,4% a 5,70% a.a.	Fiança	72	4.673	72	4.673
ACC	4,9% a.a.	Nota Promissória	8.107	-	8.107	-
ACC	5,00% a.a.	Aval + Nota Promissória	-	44.405	-	44.405
ACC	6,50% a.a.	Nota Promissória	-	23.645	-	23.645
ACC	4,00% a.a.	Aval	-	26.947	-	26.947
ACC	4,65% a.a.	Aval	26.759	-	26.759	-
ACC	5,9% a.a.	Nota Promissória	11.747	-	11.747	-
ACC	5,90% a 6,35% a.a.	Nota Promissória	-	21.016	-	21.016
ACC	6,0% a 6,5% a.a.	Cessão Fiduciária Dupl.	25.028	-	25.028	-
PPE	6,70% a 7,00% a.a. Libor Trim.	Aval + Cobrança Bancária	2.350	2.256	2.350	2.256
Em moeda nacional (R\$)						
NCE	3,88% a.a. + 100% CDI	Nota Promissória	18.099	19.146	18.099	19.146
NCE	3,00% a.a. + 100% CDI	Aval	-	2.213	-	2.213
NCE	14,550% a.a.	Aval	-	4.206	-	4.206
CCE	7,8275% a 8,4722% a.a.+100% CDI	Cessão Fiduciária Duplicatas	5.285	8.120	5.285	8.120
CCE	15,3895% a.a.	Cessão Fiduciária	5.099	9.511	5.099	9.511
Finame	2,5% a 8% a.a.	Alienação de Bens	8.650	18.291	4.918	14.559
Finame	9,5% a 17,64% a.a.	Alienação de Bens	131	306	131	306
Finame	1,8% a 10,0% a.a. + TJLP	Alienação de Bens	19.257	21.640	12.880	14.324
Finame	4,0%a.a.+TJLP e 4,4%a.a.+Selic	Alienação de Bens	370	617	370	617
BNDES Automático	6,75%a.a.	Alienação de Bens	1.163	1.698	1.163	1.698
CDC	0,8% a 1,37% a.m.	Alienação de Bens	73	692	73	692
CDC	1,40% a 1,58% a.m.	Alienação de Bens	660	886	660	886
CDC	20,38% a 23,86% a.a.	Alienação de Bens	158	235	158	235
Finem Direto	2,5% a 5,04% a.a. + TJLP + Cestas	Hipoteca	4.475	8.899	4.475	8.899

Modalidade	Taxa de juros	Garantias	Consolidado		Controladora	
			2019	2018	2019	2018
Financiamento	4,50% a.a.	Aval	515	1.008	515	1.008
Arrendamento Mercantil	12,00% a 22,28% a.a.	Alienação de Bens	693	1.279	693	1.279
Arrendamento Mercantil	8,161% a.a.	Alienação de Bens	363	363	-	-
Dívida Extraconcursal/Quirografário/Rec. Jud. Mister	6,75% a.a.	Alienação de Bens	4.030	4.030	-	-
Dívida / Rec. Jud. GTB	8,0% a.a.		2.801	2.802	-	-
Outros Empréstimos	1.80% a.m.		-	3.366	-	-
Total empréstimos e financiamentos			147.999	234.051	130.696	212.443
(-) Empréstimos e financiamentos - não circulante			(38.896)	(61.766)	(31.797)	(54.667)
			109.103	172.285	98.899	157.775

- **Adiantamentos de contratos de câmbio:** As operações de adiantamentos de contratos de câmbio (“ACCs”) são obrigações junto a bancos comerciais, cujo principal é liquidado através de exportações de produtos, conforme embarques. Os juros podem ser pagos antecipados ou na liquidação dos contratos de câmbio. Tais contratos são garantidos pelas próprias mercadorias exportadas.

Quando os documentos de exportação são apresentados aos bancos financiadores, estas obrigações passam a ser chamadas de adiantamentos sobre cambiais entregues (“ACEs”) e são liquidadas contabilmente apenas quando ocorre o pagamento final pelo cliente no exterior.

O regulamento do Banco Central do Brasil permite que as empresas obtenham financiamento de curto prazo nos termos dos ACCs com vencimento em até 360 dias a contar da data de embarque das exportações ou financiamento de curto prazo nos termos dos ACEs com vencimento em até 180 dias a contar da data de embarque das exportações. Estes empréstimos denominados em Dólares norte-americanos.

- **Capital de giro em moeda estrangeira:** Captações junto a instituições financeiras e utilizadas principalmente para capital de giro de curto longo e financiamento de exportações. São denominados em Dólares norte-americanos, com vencimento de 2020 a 2021.

O Grupo possui diversas obrigações em aberto perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Os empréstimos foram celebrados para aquisição de equipamentos e expansão das instalações produtivas.

- **FINEM:** O Grupo possui linhas de empréstimos de Financiamento a Empreendimentos (“FINEM”) as quais são sujeitas as variações da cesta de moedas do UMBNDES, a qual é composta pelas moedas em que o BNDES capta seus recursos. O impacto dos juros reflete a flutuação diária das moedas que compõem a cesta. Os valores de principal e de juros são pagos em parcelas mensais, com prazos de vencimento entre 2020 e 2028 e são garantidos por penhor de equipamentos, instalações e hipoteca sobre os imóveis de propriedade da Companhia.

Garantias

Foram dados em garantias para operações financeiras bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 227.034 mil, estoques e ativos biológicos no montante de 106.295 mil.

21. Credores em Recuperação Judicial

a. Composição do saldo

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores	240.573	254.446	239.466	253.339
Bancos - Garantia Real	290.140	289.562	290.140	289.562
Bancos - Quirografários	134.906	128.609	134.906	128.609
Partes Relacionadas	5.361	5.361	5.785	5.785
Adiantamentos a credores judiciais	(12.388)	(17.407)	(12.388)	(17.407)
(-) Ajuste a Valor Presente	(147.512)	(176.692)	(147.512)	(176.692)
	511.079	483.878	510.398	483.195
Ativo Circulante	(12.388)	(17.407)	(12.388)	(17.407)
Passivo Circulante	32.111	20.265	32.102	20.255
Passivo Não Circulante	491.356	481.020	490.684	480.347
	511.079	483.878	510.398	483.195

b. Movimentações

	Consolidado					
	Inicial	Aprovação	Atualização	Varição Cambial	Baixas	Saldo
Fornecedores	254.446	516	671	1.161	(16.221)	240.573
Bancos - Garantia Real	289.562	-	27.897	565	(27.884)	290.140
Bancos - Quirografários	128.609	456	2.378	3.464	-	134.906
Partes Relacionadas	5.361					5.361
Adiantamentos a credores judiciais	(17.407)	-	-	-	5.019	(12.388)
(-) Ajuste a Valor Presente (i)	(176.692)	-	-	-	29.180	(147.512)
	483.878	972	30.946	5.189	(9.906)	511.079

	Controladora					
	Inicial	Aprovação	Atualização	Varição Cambial	Baixas	Saldo
Fornecedores	253.339	516	671	1.161	(16.221)	239.466
Bancos - Garantia Real	289.562	-	27.897	565	(27.884)	290.140
Bancos - Quirografários	128.609	456	2.378	3.464	-	134.906
Partes Relacionadas	5.785					5.785
Adiantamentos a credores judiciais	(17.407)	-	-	-	5.019	(12.388)
(-) Ajuste a Valor Presente (i)	(176.692)	-	-	-	29.180	(147.512)
	483.195	972	30.946	5.189	(9.906)	510.398

- (i) O Grupo possui saldos a pagar a credores, os quais devem ser cumpridos conforme as obrigações aprovadas em seu plano judicial homologado no exercício de 2017. Administração do Grupo GT Foods reconheceu o ajuste a valor presente sobre o montante total dos créditos, no montante de R\$ 147.512 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 176.692 em 2018), com base na perspectiva de pagamentos apresentados no item (i.b). Para a determinação do ajuste a valor presente foi considerado o custo médio ponderado de capital em 6,72% a.a. em 2019 (7,28% a.a. em 2018), conforme item (i.a).
- (i.a) Para apuração do cálculo do custo médio ponderado de capital para o efetivo desconto das dívidas sujeitas a recuperação judicial, foram utilizadas a estrutura atual de capital do Grupo GT Foods e suas respectivas médias de rendimentos/encargos (capital próprio, créditos sujeitos a recuperação judiciais e novos créditos contratados), conforme apresentados a seguir:

	Valor	Custo médio de capital	Custo ponderado de capital
Caixa	156.104	5,96%	0,72%
Patrimônio Líquido (ajustado) (*)	311.341	8,99%	2,16%
Novas obrigações	157.084	7,53%	0,91%
Credores por recuperação judiciais	670.297	5,66%	2,93%
	1.294.826		6,72%

(*) Sem os efeitos de caixa.

- (i.b) Os credores por recuperação judicial foram projetados até seus vencimentos conforme apresentados a abaixo e descontados pelo custo médio ponderado de capital apurado.

Modalidade	Valor			
	Original (*)	Carência	Atualização	Prazo
Fornecedores (Moeda nacional)	210.364	Até 12 meses	TR	Até 180 meses
Fornecedores (Moeda estrangeira)	32.365	Até 12 meses	Libor / Euroribor	180 meses
Bancos - Garantia Real (Moeda nacional)	269.631	-	7,2%/TJLP/ Cestas	108 meses
Bancos - Garantia Real (Moeda estrangeira)	20.509	-	Libor USD 2%	108 meses
Bancos - Quirografários (Moeda nacional)	44.830	Até 12 meses	TR	180 meses
Bancos - Quirografários (Moeda estrangeira)	90.076	36 meses	Libor USD 2%	108 meses
Classe IV – ME e EPP	3.207	-	TR	Até 36 meses

(*) Em milhares de reais

Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o plano de recuperação judicial apresentado pelas Empresas do Grupo GT Foods.

Créditos Trabalhistas

Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos devem ser pagos da seguinte forma: **(i)** A atualização dos valores se dará com base na TR, desde a Data do Pedido até Data de Início do Cumprimento do Plano; **(ii)** o valor correspondente a até 05 (cinco) salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos até 03 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data de Início do Cumprimento do Plano acrescidos de correção monetária com base na TR; **(iii)** o restante será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base na TR, com a primeira parcela sendo devida a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos. Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem ser pagos na forma estabelecida na Cláusula 0, após os valores serem fixados nas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo, conforme o caso. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos Créditos Trabalhistas Controvertidos terão início somente quando do trânsito em julgado das respectivas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo. O Grupo GT Foods envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas no âmbito de tais reclamações trabalhistas. Em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que os Créditos Trabalhistas Incontroversos.

Antecipação de pagamento dos Créditos Trabalhistas. O Grupo GT Foods pode antecipar os pagamentos dos Créditos Trabalhistas, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da classe, com exceção dos Créditos Trabalhistas que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos Trabalhistas Controvertidos, os quais continuarão a ser pagos nos termos da Cláusula 4.1.1.

Créditos com garantia real

Pagamento dos Créditos com Garantia Real.

Os Credores com Garantia Real serão pagos integralmente nos seguintes termos:

- (i)** Carência para pagamento do Crédito Principal: Não haverá o pagamento de principal durante o período de 24 meses que se seguirem à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (ii)** Pagamento de Juros: Os juros serão pagos obedecendo aos seguintes critérios de capitalização e exigibilidade: **(i)** Juros capitalizados mensalmente desde a Data do Pedido até Data de Início do Cumprimento do Plano, **(ii)** exigíveis mensalmente a partir do dia 15 do 1º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Amortização do Crédito: A amortização do Crédito será em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas contadas a partir do término do período de carência e respeitadas as seguintes condições: **(iii.a)** 18% (dezoito por cento) do total do principal será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 25º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; **(iii.b)** 33% (trinta e três por cento) do total do principal será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 61º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; e **(iii.c)** 30% (trinta por cento) do total do principal será pago em 24 (vinte quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 97º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; **(iii.d)** 19% (dezenove por cento) do total do principal será pago em 12 (doze) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 do 121º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração

Sobre os Créditos com Garantia Real incidirão as seguintes taxas:

- (i) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por TJLP ou SELIC ou com recursos vinculados ao PSI (Programa de Sustentação de Investimentos) quando estes recursos vinculados ao PSI se tratarem de créditos sujeitos à Recuperação Judicial, serão remunerados com base na TJLP, acrescida de 4% (quatro por cento) ao ano;
- (ii) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por Cesta de Moedas serão remunerados com base no mesmo indexador, acrescida de 3,5% (três e meio por cento) ao ano;
- (iii) Os Créditos com Garantia Real com contratos indexados por outros índices serão remunerados a 7,2% (sete vírgulas dois por cento) ao ano;
- (iv) Os Créditos com Garantia Real denominados em dólares americanos (USD) serão remunerados com base na taxa USD LIBOR USD, acrescido de 2% (dois por cento) ao ano. **Taxa de Câmbio.** Para fins de determinação da taxa de câmbio aplicável, os montantes a serem distribuídos aos Credores com Garantia Real, cuja moeda de origem seja uma moeda estrangeira, serão convertidos para a moeda corrente nacional (Real) de acordo com a taxa de venda da moeda estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil na véspera da realização de cada pagamento, por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<http://www.bcb.gov.br/?txcambio>), menu "Cotações e Boletins", opção "Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data" na véspera do dia do pagamento.

Créditos Quirografários

Pagamento inicial a credores quirografários.

O Credor Quirografário com crédito até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os demais termos e condições deste Plano, será pago integralmente, em parcela única, sem o acréscimo da remuneração prevista na Cláusula 6.1.5, em 10 (dez) dias úteis contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

O Credor Quirografário com crédito até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida da remuneração prevista na Cláusula 6.1.5, com a primeira parcela vencendo no dia 15, contados 30 dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano.

Pagamento do Saldo dos Créditos Quirografários. O Credor Quirografário com crédito superior a R\$ 10.000,00 (dez) mil reais serão pagos integralmente nos seguintes termos:

Carência de 3 (três) anos para pagamento de principal e correção monetária, cujo início do prazo de carência é contado da Data de Início do Cumprimento do Plano;

Amortização do Crédito, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, contadas a partir do término do período de carência, e respeitados as seguintes condições: **(ii.a)** 60% (sessenta por cento) do total dos créditos (correção monetária e principal) será pago em 156 (cento e cinquenta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano; e **(ii.b)** 40% (quarenta por cento) do principal será pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 do 193º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração. Sobre os Créditos Quirografários incidirão as seguintes taxas:

- (i) Créditos Quirografários denominados em reais (BRL) serão remunerados com base na TR, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano, e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (ii) Créditos Quirografários denominados em dólares americanos (USD) serão remunerados com base na LIBOR USD, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano, e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;

- (iii) Créditos Quirografários denominados em euros (EUR) serão remunerados com base na EURIBOR – 12 Meses, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (iv) Créditos Quirografários denominados em libras (GBP) serão remunerados com base na LIBOR GBP, capitalizada desde a Data do Pedido até o 36º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano e exigíveis a partir do 37º mês que se seguir à Data de Início do Cumprimento do Plano.

Taxa de câmbio. Para fins de determinação de taxa de câmbio aplicável, os montantes a serem distribuídos aos Credores com Créditos Quirografários, cuja moeda de origem seja uma moeda estrangeira, serão convertidos para a moeda corrente nacional (Real) de acordo com a taxa de venda da moeda estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil na véspera da realização de cada pagamento, por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<http://www.bcb.gov.br/?txcambio>), menu “Cotações e Boletins”, opção “Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data” na véspera do dia do pagamento.

Créditos de ME e EPP

Pagamento dos Créditos de ME e EPP. Os Créditos de ME e EPP serão pagos nos seguintes termos:

- (i) Os créditos com valores até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os demais termos e condições deste Plano, serão pagos integralmente, sem o acréscimo da remuneração prevista na Cláusula 7.1.2, em parcela única, em 10 (dez) dias úteis contados da Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (ii) Os créditos com valores até R\$10.000,00 (dez mil reais), serão pagos integralmente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano;
- (iii) Os créditos com valores superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias após a Data de Início do Cumprimento do Plano.

Remuneração. Sobre os Créditos de ME e EPP haverá a incidência da TR, a partir da Data de Início do Cumprimento do Plano, a ser paga juntamente com as parcelas de principal devidas. Cláusula acima.

Pagamento da Remuneração. A remuneração incidente sobre os Créditos de ME e EPP será paga mensalmente juntamente com as parcelas de principal indicadas na Cláusula acima, sendo certo que o primeiro pagamento de correção monetária ocorrerá a partir do início dos pagamentos.

Antecipação de pagamento dos Créditos de ME e EPP. O Grupo GT Foods poderá antecipar o pagamento, total ou parcial, de qualquer parcela vincenda dos Créditos de ME e EPP, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da classe, com exceção dos Créditos de ME e EPP que sejam, quando da antecipação de pagamentos, Créditos de ME e EPP objeto de impugnação, os quais serão pagos conforme cláusula 7.1.5.

Fornecedores de insumos e matérias primas essenciais produtor de milho, soja, farelo de soja e produtor integrado criador de aves

Fornecedores insumos e/ou matérias primas essenciais

Poderão receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano na forma descrita abaixo.

Prazo para habilitação. Os Credores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial do Plano, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de fornecimento. Pelo Termo de Habilitação – Os credores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento”): (i) manter, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da Homologação do Plano, o fornecimento dos Insumos Essenciais nas mesmas quantidades, qualidade e nos mesmos níveis médios como fornecidos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a Data do Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que o Grupo GT Foods solicite redução no volume de entrega dos Insumos a critério exclusivo do Grupo GT Foods; (ii) manter/conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento que eram praticados anteriormente à Data do Pedido de Recuperação Judicial. Respeitadas estas duas Condições de Fornecimento, o Grupo GT Foods e o respectivo Fornecedor Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais poderão negociar os termos e condições do Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais de forma diversa, inclusive dispensando sua celebração, caso os contratos de fornecimento com os Credores já possuam as garantias que o Grupo GT Foods julgar necessárias para a manutenção do fornecimento dos Insumos e a continuidade de suas atividades.

Verificação dos fornecedores insumos e/ou matérias primas essenciais habilitados. Para os Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais, o Grupo GT Foods pagará o respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.1.4 abaixo.

Forma de pagamento aos fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais. O Fornecedor Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais receberá os créditos sujeitos à Recuperação desde que respeitados os termos e condições descritos nas Cláusulas 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.5 em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

8.1.5 Limite para o Pagamento dos Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais. O Grupo GT Foods se compromete a destinar o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para serem pagos de forma proporcional aos Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais que tempestiva e regularmente tiverem se habilitado, conforme minuta constante do Anexo 8.1.

Caso a totalidade dos créditos habilitados pelos Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais, que se qualificarem conforme minuta constante do Anexo 8.1, supere o limite global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), até este limite de crédito, haverá o pagamento proporcional entre os **Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais.**

O valor dos créditos dos Fornecedores Insumos e/ou Matérias Primas Essenciais que não forem liquidados nos termos da Cláusula 8.1 e seguintes, descritas acima será pago respeitados os termos e condições do Capítulo V ou do Capítulo VI, dependendo de em qual das classes o credor estiver classificado originariamente.

Produtores rurais milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca. Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca que celebrarem Termo de Habilitação – Fornecedores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca, nos termos da minuta constante do Anexo 8.2, poderão optar por receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano nos seguintes termos previstos na Cláusula 8.2.1 e seguintes.

Prazo para habilitação. Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de continuidade. Os Credores Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento” (i) manter, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos contados da data da Homologação do Plano, o fornecimento de Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca nas mesmas quantidades e nos mesmos níveis médios como fornecidos nos 24 (vinte quatro) meses anteriores a Data do Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que o Grupo GT Foods solicite redução no volume de entrega a critério exclusivo do Grupo GT Foods; (ii) manter/conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento dos Insumos que eram praticados anteriormente à Data do Pedido de Recuperação Judicial. Respeitadas estas duas Condições de Fornecimento, o Grupo GT Foods e o respectivo Credor Produtores Rurais Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca poderão negociar os termos e condições do Termo de Habilitação – Fornecedores Parceiros Insumos Essenciais de forma diversa, inclusive dispensando sua celebração, caso os contratos de fornecimento com os Credores Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca já possuam as garantias que o Grupo GT Foods julgar necessárias para a manutenção do fornecimento dos Insumos e a continuidade de suas atividades.

Verificação dos credores produtores milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca habilitados. Para os Credores Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Produtores Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca, o Grupo GT Foods pagará respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.2.4 abaixo.

Forma de pagamento aos credores produtor milho, soja, farelo de soja, amido de milho e fécula de mandioca. O Credor Produtor Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca receberá os créditos sujeitos à Recuperação respeitados os termos e condições descritos nas Cláusulas 8.1.1, 8.2.2 e 8.2.3, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Produtores integrados criadores de aves: Os Credores Produtores Integrados que celebrarem Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves, nos termos da minuta constante do Anexo 8.3, poderão receber parte ou a totalidade de seus Créditos Sujeitos ao Plano na forma prevista na Cláusula 8.3.1 e seguintes.

Prazo para habilitação. Os Credores Produtores Integrados Criadores de Aves deverão fazer com que o Grupo GT Foods receba Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves no prazo de 15 (quinze) dias contados da Homologação Judicial, sob pena de não se qualificarem para recebimento de Créditos Sujeitos ao Plano nos termos dessa Cláusula.

Compromisso de continuidade. Os Produtores Integrados Criadores de Aves deverão se comprometer a (“Condições de Fornecimento” (i) manter, no mínimo por 05 (cinco) anos o mesmo nível de alojamento praticado com base nos 06 (seis) últimos alojamentos anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial, a não ser que uma redução em tal volume seja requerida pelo Grupo GT Foods; (ii) conceder ao Grupo GT Foods os mesmos prazos para o pagamento que foram praticados nos 06 (seis) últimos alojamentos anteriores à Data do Pedido de Recuperação Judicial.

Verificação dos credores Integrados habilitados. Para os Produtores Integrados Criadores de Aves que apresentarem tempestivamente o Termo de Habilitação – Produtores Integrados Criadores de Aves, o Grupo GT Foods pagará respectivo fornecedor nas condições previstas na Cláusula 8.3.4 abaixo.

Forma de Pagamento aos Produtores Integrados Criadores de Aves. O Produtor Integrado Criador de Aves receberá os créditos sujeitos à Recuperação em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR a qual incidirá desde a Data do Pedido, com a primeira parcela sendo devida 30 dias contados da Data de Início do Cumprimento do Plano.

Limite para o pagamento dos credores produtores milho, soja e farelo de soja e produtores integrados criadores de aves. O Grupo GT Foods se compromete a destinar o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para serem pagos proporcionalmente aos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves, que tempestiva e regularmente tiverem se habilitado, conforme minutas constantes dos Anexos 8.2 e 8.3.

Caso o valor total dos créditos sujeitos ao Plano, detidos pelos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves que se habilitarem conforme minutas constantes dos Anexos 8.2 e 8.3, supere o limite global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), até este limite o valor será rateado de forma proporcional entre os Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves. O valor do crédito detido pelos Credores Produtores Milho, Soja e Farelo de Soja e Produtores Integrados Criadores de Aves que superar o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), será pago respeitados os termos e condições do Capítulo V ou do Capítulo VI, dependendo de em qual das classes o credor estiver classificado originariamente.

Descumprimento do fornecimento. Os Fornecedores de Insumos e Matérias Primas Essenciais, Produtores Rurais, Milho, Soja, Farelo de Soja, Amido de Milho e Fécula de Mandioca e Produtores Integrados Criadores de Aves, devidamente habilitados nos termos deste Capítulo, e que deixarem de cumprir com os termos e condições previstas nos Termos de Habilitação não farão mais jus à forma de pagamento especial prevista neste Capítulo, de modo que seus Créditos Sujeitos ao Plano serão pagos nos termos e condições a eles originalmente aplicáveis, descontados os valores que já tiverem sido pagos nos termos deste Capítulo.

Restrição de benefício. Os sócios das Recuperandas, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação do capital social das Recuperandas ou em que as Recuperandas ou algum de seus sócios detenham participação do capital social não poderão se beneficiar do regime de pagamento previsto neste Capítulo VIII.

A mesma vedação disposta na Cláusula 8.6 se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente dos sócios das Recuperandas, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes das Recuperandas e às sociedades em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

22. Obrigações tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Funrural a recolher	493	602	405	423
IRPJ a recolher	1.585		904	-
CSLL a recolher	851		622	-
ICMS a recolher	165	1.321	161	639
Impostos Parcelados (i) (ii)	45.557	43.719	42.805	40.828
Outros impostos a recolher	5.584	8.634	5.384	8.559
	54.235	54.277	50.281	50.448
Circulante	14.898	15.748	12.917	14.267
Não Circulante	39.338	38.529	37.364	36.181
	54.235	54.277	50.281	50.448

- (i) Os parcelamentos referem-se substancialmente a parcelamentos especiais aderidos em 2017 e 2018, sendo: Programa de Regularização Tributária (PERT) e Programa de Regularização Tributária Rural (PRR);
- (ii) Lei 11.941/09 - com adesão em junho de 2011, abrangendo débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, atualizadas pela Selic e parcelamento de débitos previdenciários.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada no resultado na controladora é demonstrada abaixo.

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Alíquota	34/%	34/%	34/%	34/%
Lucro (Prejuízo) Contábil antes do IR e CS	156.335	(103.592)	142.196	(83.125)
Adições				
Adições permanentes	172	13.451	172	21.638
Adições temporárias	86.964	7.947	86.801	-
	87.136	21.398	86.973	21.638
Exclusões				
Exclusões permanentes	(176.785)	(17.500)	(187.603)	(14.507)
Exclusões temporárias	(14.658)	(8.444)	(5.931)	(8.444)
	(191.443)	(25.944)	(193.535)	(22.951)
Lucro / (-) Prejuízo Fiscal	52.028	(108.138)	35.635	(84.437)
(-) Compensação Prejuízo Fiscal Exercícios anteriores	(15.765)	-	(10.690)	-
Programa de Alimentação do Trabalhador	(150)	-	(150)	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	10.616	-	8.307	-

	Consolidado					
	2019			2018		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Combinação de Negócios	5.559	5.559		7.168	7.168	
Baixa de Marca no intangível	1.212	1.212		783	783	
Ajuste de avaliação patrimonial e diferença taxa fiscal e contábil	(6.971)	(6.971)		(3.948)	(3.948)	
Ajuste a valor presente sobre credores Recuperação Judicial/Fornecedores	29.180	29.180		37.402	37.402	
Depreciação acelerada atividade rural	(208)	(208)		231	231	
Subvenção sobre investimento	-	-		38	38	
Ajuste líquido reconhecimento receitas (-) CPV / (<i>Cut-off</i>)	2.925	2.925		798	798	
Ajuste a valor presente sobre impostos a recuperar	-	-		5.072	5.072	
Provisões sobre Prov p/ Perdas de Crédito de Impostos	32.602	32.602				
Tributos diferidos sobre provisões e outros	8.186	8.186		(2.972)	(2.972)	
Ajuste de exercícios Anteriores	71.686	72.963		42.822	43.647	
(-) Base de Cálculo Negativa de IRPJ	(5.074)	(5.074)		18.888	18.888	
	139.096	140.373		106.282	107.107	
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	34.774	12.634	47.408	26.570	9.640	36.210

	Controladora					
	2019			2018		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Combinação de Negócios	5.559	5.559		5.559	5.559	
Baixa de Marca no intangível	783	783		783	783	
Ajuste de avaliação patrimonial e diferença taxa fiscal e contábil	(5.692)	(5.692)		(6.497)	(6.497)	
Ajuste a valor presente sobre credores Recuperação Judicial/Fornecedores	29.180	29.180		37.402	37.402	
Depreciação acelerada atividade rural	(208)	(208)		231	231	
Subvenção sobre investimento	-	-		38	38	
Ajuste líquido reconhecimento receitas (-) CPV / (<i>Cut-off</i>)	2.925	2.925		1.110	1.110	
Ajuste a valor presente sobre impostos a recuperar	-	-		(4.886)	(4.886)	
Tributos diferidos sobre provisões e outros	48.021	48.021		(2.972)	(2.972)	
Ajuste de exercícios Anteriores	49.517	50.794		39.033	39.858	
	130.085	131.362		69.801	70.627	
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	32.520	11.824	44.344	17.449	6.357	23.807

23. Obrigações sociais

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Salários a pagar	13.978	12.577	13.028	11.855
Provisão de férias	22.672	20.834	21.237	20.126
INSS a recolher	4.787	7.065	3.551	5.807
FGTS a recolher	1.974	6.481	1.825	6.341
Outras obrigações com empregados	1.524	1.955	1.273	1.568
	44.934	48.913	40.914	45.696

24. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados de modo a refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base tributável dos ativos e passivos, e os respectivos valores contábeis. A composição dos saldos dos tributos diferidos líquidos é demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Base de cálculo			
	2019	2018	2019	2018
Imposto de Renda				
Atividade rural	11.458	11.250	2.865	2.813
Ajuste de avaliação patrimonial	100.914	93.167	25.228	23.292
Diferença temporária	152.635	240.278	38.159	60.070
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.470)	(12.768)	(12.868)
Outros	-	-	-	-
Contribuição Social				
Atividade rural	11.458	11.250	1.031	1.013
Ajuste de avaliação patrimonial	100.914	93.339	9.082	8.385
Diferença temporária	152.635	240.450	13.737	21.668
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.470)	(4.596)	(4.632)
Outros	-	-	-	-
Total tributos diferidos			72.738	99.739

	Controladora			
	Base de cálculo			
	2019	2018	2019	2018
Imposto de Renda				
Atividade rural	11.458	11.250	2.865	2.813
Ajuste de avaliação patrimonial	90.290	83.822	22.572	20.956
Diferença temporária	152.635	240.278	38.159	60.070
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.471)	(12.768)	(12.868)
Outros	-	-	-	-
Contribuição Social				
Atividade rural	11.458	11.250	1.031	1.013
Ajuste de avaliação patrimonial	90.290	83.822	8.126	7.544
Diferença temporária	152.635	240.450	13.737	21.668
Base negativa de IRPJ/CSLL	(51.070)	(51.471)	(4.596)	(4.632)
Outros	-	-	-	-
Total tributos diferidos			69.126	96.562

25. Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhistas, no curso normal de seus negócios. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base em experiências anteriores referente às quantias reivindicadas, manteve as provisões no montante total de R\$ 7.174 na controladora e consolidado, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

Com base em parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as ações com possibilidade possível de perda somam o montante de R\$ 21.327. Sendo civil R\$ 12.522 e trabalhista R\$ 8.805, em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas controladas também são parte, no polo ativo, em outros processos que buscam, principalmente, a execução de títulos de créditos vinculados a seus recebíveis de clientes.

26. Partes relacionadas

Controladas/coligadas

No decorrer de suas operações, direitos e obrigações são contraídos entre partes relacionadas, oriundas de operações de venda e compra de produtos, assim essas transações comerciais, tais como compra e venda mercadorias entre essas entidades são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes. Essas operações, devido às suas características específicas, não são comparáveis com operações semelhantes não partes relacionadas. As operações de mútuos são pactuadas em condições normais de mercado para operações semelhantes, baseadas em contrato, com vencimentos definidos e atualização monetária.

A seguir são apresentados os saldos patrimoniais entre partes relacionadas.

Operações mercantis	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Ciliomar Tortola		32	681	32	681
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro		59	1.893	59	1.893
Canção Comercio de Caminhões		-	-	16	16
José Borges Gonçalves		29	415	29	415
Felisberto Borges Gonçalves		8	66	8	66
Master Administradora de Bens Próprios Ltda.		739	1.747	739	1.747
GTB Empreendimentos S.A.		-	-	2.708	2.623
L.V.M Gonçalves Urbano – ME		10	2.809	10	2.809
Urbano Lavanderia Industrial Eireli ME		1	55	1	55
E. Gonçalves		9	815	9	815
Companhia Internacional de Logística S.A.		284	271	284	271
Total contas a receber de partes relacionadas	12	1.171	8.753	3.895	11.392

Operações mercantis	Notas	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Ciliomar Tortola		-	-	-	-
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro		-	-	-	-
Canção Comércio de Caminhões Ltda.		-	-	825	825
José Borges Gonçalves		1.172	2.016	1.172	2.016
Felisberto Borges Gonçalves		-	-	-	-
Marineiva Aparecida Gonçalves		20	25	20	25
Luciana Andrea Martini Gonçalves		-	33	-	33
Rafael Gonçalves Tortola		-	53	-	53
Mister Industrial Avícola S.A.		-	-	24.123	24.124
Alfhaven Administração e Locação de Veículos		2.689	2.689	2.689	2.689
GTB Empreendimentos S.A.		-	-	8.715	599
Companhia Internacional de Logística S.A.		226	329	226	329
Total fornecedores partes relacionadas	19	4.108	5.146	37.771	30.694

A seguir são apresentados os saldos reconhecidos nos resultados entre partes relacionadas.

Operações mercantis	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Ciliomar Tortola	20	26	20	26
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro	6	4	6	4
José Borges Gonçalves	617	824	617	824
Felisberto Borges Gonçalves		4		4
Marineiva Aparecida Gonçalves	7	17	7	17
Luciana Andrea Martini Gonçalves	14	6	14	6
GTB Empreendimentos S.A.		-		654
Rafael Gonçalves Tortola	15		15	
Companhia Internacional de Logística S.A.	-	-	4	-
Total receitas com partes relacionadas	678	881	682	1.535

Operações mercantis	2019	2018	2019	2018
Ciliomar Tortola	1.327	1.335	1.327	1.335
Rogério Wagner Martini Gonçalves e Outro	1.087	1.378	1.087	1.378
José Borges Gonçalves	2.838	4.043	2.838	4.043
Felisberto Borges Gonçalves		290		290
Marineiva Aparecida Gonçalves	988	760	988	760
Luciana Andrea Martini Gonçalves	1.024	827	1.024	827
Mister Industrial Avícola S.A.		-		-
Rafael Gonçalves Tortola	327	-	327	-
GTB Empreendimentos S.A.		-		838
Companhia Internacional de Logística S.A.	3.360	2.764	3.360	2.764
Total compras de partes relacionadas	10.950	11.397	10.950	12.235

27. Adiantamento para futuro aumento de capital

Em março de 2016 houve aporte de recurso para futuro aumento de capital social, por parte dos acionistas, proporcionalmente à participação no capital, no montante de R\$ 12.999 mil.

Em agosto de 2009 houve aporte de recurso para futuro aumento do capital social, no montante total de R\$ 22.040 mil, conforme Ata da 1ª Assembleia Extraordinária, sendo que 21.218 mil já foram realizados para aumento de capital, restando o montante R\$ 822 mil, referente aos sócios Rogério Wagner Martini Gonçalves e Ciliomar Tortola, proporcionalmente a participação no capital.

28. Capital social

a. Capital social

O capital social, integralmente realizado, é representado por 114.400 ações ordinárias conforme segue abaixo:

	R\$	Ações ordinárias	Participação em %
Rogério Wagner Martini Gonçalves	76.271	76.271	67%
Cilmar Tortola	38.129	38.129	33%
	114.400	114.400	100%

b. Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Constituída de acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6404/76, os órgãos da administração propõem a retenção de parte dos lucros acumulados. É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital.

Reserva de incentivo fiscal

A reserva de incentivos fiscais, foi constituída em conformidade com o Artigo 9 da Lei Complementar 160/2017, é decorrente incentivos fiscais de ICMS (Nota explicativa nº 15). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou reclassificação de saldo de reservas de incentivos fiscais de ICMS referentes a subvenções recebidas nos anos de 2013, 2014 e 2019, sendo R\$ 45.003 mil, R\$ 50.709 mil e R\$ 166.217 mil, totalizando R\$ 261.930 mil.

Ajustes de avaliação patrimonial

Composto pela avaliação patrimonial efetuada para aplicação do custo atribuído, em decorrência da aplicação do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado quando necessário. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

Conforme aprovado no plano de recuperação judicial, não haverá distribuição de dividendos até a sua liquidação.

29. Receita operacional líquida

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Venda de produto mercado interno	1.889.876	1.572.604	1.716.446	1.451.123
Venda de produto mercado externo	619.120	532.889	536.634	492.373
Venda de mercadoria mercado interno	51.588	74.416	51.588	72.700
Serviços prestados	1.373	921	1.373	921
Total de receita	2.561.958	2.180.830	2.306.042	2.017.117

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta fiscal	2.561.958	2.180.830	2.306.042	2.017.117
Menos:				
Impostos sobre venda	(62.353)	(67.663)	(51.635)	(52.966)
Devoluções e abatimentos	(76.664)	(71.138)	(68.012)	(65.711)
Total receita líquida	2.422.941	2.042.029	2.186.395	1.898.440

30. Custos e despesas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Matéria-prima e insumos	1.239.650	1.219.870	1.096.448	1.116.535
Salários e encargos	290.586	267.967	269.272	251.932
Fretes (terrestre, marítimo e aéreo)	134.175	129.370	118.339	118.444
Manutenção dos bens	57.072	49.077	54.191	45.879
Depreciação e amortização	56.141	52.824	50.054	47.172
Água e energia elétrica	54.877	46.748	48.231	42.982
Despesa com exportação	2.256	2.647	2.082	2.345
Serviços contratados	62.954	40.275	55.256	35.672
Despesas com alimentação	42.849	35.950	41.853	34.619
Frota	31.818	33.839	31.785	33.721
Comissões sobre vendas	29.430	24.438	27.722	22.890
Material de uso e consumo	29.086	22.673	26.855	21.098
Despesas com armazenagem	5.891	18.307	5.647	18.204
Industrialização em terceiros	19.509	25.195	18.277	23.410
Despesas com viagens	9.866	9.563	9.854	9.537
Aluguel	2.825	2.613	2.522	2.390
Outras	105.960	32.495	112.002	30.723
	2.174.947	2.013.850	1.970.391	1.857.553

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Custos das vendas	1.801.035	1.704.818	1.613.627	1.569.666
Despesas administrativas	203.576	154.665	201.710	143.431
Despesas de vendas	170.336	154.367	155.054	144.457
	2.174.947	2.013.850	1.970.391	1.857.553

31. Outros resultados operacionais

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Ganho líquido na venda de ativo imobilizado e biológico		(1.943)	(145)	(1.942)	(272)
Outras despesas operacionais		(314)	(2.088)	(172)	550
Outras receitas operacionais		4.585	4.479	4.517	4.343
		2.328	2.246	2.404	4.621

32. Resultado financeiro líquido

	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Juros sobre empréstimos	(41.804)	(35.717)	(41.804)	(34.706)
Perda no mercado futuro	-	-	-	-
Varição cambial passiva	(93.504)	(154.103)	(92.538)	(152.964)
Outras despesas financeiras	(37.004)	(27.069)	(36.352)	(19.163)
Total das despesas financeiras	(172.312)	(216.889)	(170.694)	(206.834)
Rendimentos aplicações financeiras	8.189	2.887	8.189	2.874
Ganhos com mercado futuro	-	815	-	815
Varição cambial ativa	86.541	107.092	84.629	105.467
Ajuste valor presente (a)	(30.967)	(42.779)	(29.474)	(32.848)
Outras receitas financeiras	13.700	14.057	9.753	13.608
Total das receitas financeiras	77.463	82.072	73.097	89.916
Resultado financeiro líquido	(94.850)	(134.818)	(97.597)	(116.917)

(a) Em 31 de dezembro de 2019, a Administração do Grupo efetuou a contabilização de ajuste a valor presente dos Credores em recuperação judicial (nota explicativa 21), no montante de R\$ (147.512) no consolidado (R\$ 176.692 em 2018). Sobre os valores foram constituídos provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos.

33. Instrumentos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As atividades da Companhia à expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, sendo eles respectivamente risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Sendo que tais riscos são mitigados pela gerência e diretoria do Grupo, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos que no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira e diretoria do Grupo. Sendo que a tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege a sociedade contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais.

As operações realizadas pelo Grupo através de instrumentos financeiros são demonstradas abaixo.

	Consolidado			
	2019		2018	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	115.597	115.597	74.953	74.953
Outros investimentos, incluindo derivativos	37.332	37.332	2.742	2.742
Contas a receber de clientes e outros créditos	240.319	240.319	224.928	224.928
	393.248	393.248	302.623	302.623
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(214.753)	(214.753)	(194.510)	(194.510)
Credores em Recuperação Judicial	(523.467)	-	(501.285)	-
Empréstimos e financiamentos	(147.999)	(147.999)	(234.051)	(234.051)
	(886.219)	(362.752)	(929.846)	(428.561)
	(492.971)	30.496	(627.223)	(125.938)

	Controladora			
	2019		2018	
	Saldo Contábil	Valor de Justo	Saldo Contábil	Valor de Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	114.619	114.619	73.719	73.719
Outros investimentos, incluindo derivativos	37.332	37.332	2.742	2.742
Contas a receber de clientes e outros créditos	219.256	219.256	204.901	204.901
	371.207	371.207	281.363	281.363
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(194.466)	(194.466)	(161.442)	(161.442)
Credores em Recuperação Judicial	(522.786)	-	(500.602)	-
Empréstimos e financiamentos	(130.696)	(130.696)	(212.442)	(212.442)
	(847.948)	(325.162)	(874.486)	(373.885)
	(476.741)	46.045	(593.123)	(92.522)

- Caixa e equivalentes de caixa - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo e suas taxas de remuneração são substancialmente baseadas na variação do CDI (certificado de depósito interbancário);
- Outros investimentos, incluindo derivativos - valores referentes ao valor justo de operações de compra e venda futura de commodities através de contratos de opções (*put/call*) junto a instituições financeiras;
- Contas a receber, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas. O valor contábil se equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações (menos de 90 dias);
- Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis,

por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

A exposição líquida em 31 de dezembro de 2019 em moeda estrangeira está assim demonstrada:

	Consolidado					
	2019			2018		
	Saldo Contábil	US\$	€	Saldo Contábil	US\$	€
Contas a receber mercado externo	66.699	15.123	1.207	93.440	19.086	3.760
Fornecedores e outras contas a pagar	(41.598)	(10.290)	(145)	(44.254)	(11.367)	(40)
Credores em recuperação judicial	(137.959)	(32.811)	(1.252)	(133.308)	(32.913)	(1.250)
Empréstimos e Financiamentos - ACC	(73.827)	(18.316)	-	(122.486)	(31.611)	-
Empréstimos e Financiamentos - PPE / NCE	(2.350)	(583)	-	(2.256)	(582)	-
	(189.035)	(49.906)	(189)	(208.863)	(57.387)	2.470

	Controladora					
	2019			2018		
	Saldo Contábil	US\$	€	Saldo Contábil	US\$	€
Contas a receber mercado externo	54.206	12.095	1.207	84.505	16.780	3.760
Fornecedores e outras contas a pagar	(41.551)	(10.290)	(145)	(44.254)	(11.367)	(40)
Credores em recuperação judicial	(137.959)	(32.811)	(1.252)	(133.308)	(32.913)	(1.250)
Empréstimos e Financiamentos - ACC	(73.827)	(18.316)	-	(122.486)	(31.611)	-
Empréstimos e Financiamentos - PPE / NCE	(2.350)	(583)	-	(2.256)	(582)	-
	(201.481)	(49.906)	(189)	(217.798)	(59.693)	2.470

A política de atuação da Companhia no mercado futuro de câmbio futuro visa garantir a rentabilidade das exportações ou se prevenir de flutuações nas taxas de câmbio, quando há pagamentos denominados em moeda estrangeira. A Companhia também assume posições em bolsa de derivativos para se resguardar das flutuações nos preços das commodities.

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco cambial;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco de oscilação dos preços das commodities.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo para cada um dos riscos acima, os objetivos do Grupo, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. Esses riscos são administrados por normas específicas da

Companhia, de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada. O saldo a receber de clientes é devidamente verificado e efetuado o registro de provisão para devedores duvidosos, quando necessário.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota 1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commodities, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

O Grupo compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Risco de cambial

O Grupo está sujeito ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, em sua grande maioria o Dólar Americano (USD) e o Euro (€). As moedas nas quais estas transações são denominadas principalmente são: USD, Euro (€) e Libra Esterlina (GBP).

Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas do Grupo, principalmente em Reais, mas também em € e USD. Isso proporciona uma proteção econômica sem a contratação de derivativos, fazendo com que a contabilidade de *hedge* não seja aplicada nessas circunstâncias. Com relação a outros ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, o Grupo garante que sua exposição líquida é mantida a um nível aceitável, comprando ou vendendo moedas estrangeiras a taxas à vista, quando necessário, para tratar instabilidades de curto prazo.

Risco de oscilação dos preços das commodities

A Companhia tem como risco do seu negócio a oscilação do preço de suas matérias primas utilizadas na fabricação de ração de aves (soja e milho), que podem provocar alterações substanciais nas receitas e custos. Para mitigar estes riscos, é realizado o monitoramento dos mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se aos movimentos dos preços.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

A política de gestão adotada pela Companhia estabelece diretrizes para a proteção de riscos nas oscilações de preços de commodities e as exposições de cada commodity foram determinadas analisando a demanda, capacidade produtiva, recebimento, armazenamento e as estratégias comerciais tendo em vista o custo/oportunidade a que o mercado apresentava à época.

b. Análise de sensibilidade

Foram realizadas simulações à sensibilidade das posições existentes em 31 de dezembro de 2019 para as variações das taxas cambiais.

As simulações foram elaboradas para demonstrar apenas o impacto em possíveis cenários negativos às posições tomadas pela Companhia.

Como cenários prováveis foram adotados as cotações e valores já reconhecidos contabilmente. Para os cenários “possíveis” e “remotos”, utilizamos uma variação de 5% e 15%, respectivamente, no caso análise das variações nos preços e das commodities e utilizamos uma variação entre 40% e 50% no caso das taxas cambiais, sendo que essas variações foram definidas com base no histórico de mercado e nas projeções realizadas pela Administração em relação às exposições assumidas.

Consolidado					
	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Aplicações financeiras	CDI	Baixa do CDI	66.193	65.721	64.778

Controladora					
	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Aplicações financeiras	CDI	Baixa do CDI	66.192	65.721	64.777

Consolidado					
	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e financiamentos	TJPL	Alta da TJPL	24.102	24.274	24.617
Empréstimos e financiamentos	CDI	Alta do CDI	23.384	23.551	23.884

Controladora					
	Indexador	Risco	Cenário provável	Cenário I	Cenário II
Empréstimos e financiamentos	TJPL	Alta da TJPL	17.355	17.479	17.726
Empréstimos e financiamentos	CDI	Alta do CDI	23.384	23.551	23.884

(i) Variações nas taxas cambiais**Consolidado**

Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Possível	
					Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	15.123	Redução câmbio	4,03	2,821	(18.283)
Contas a receber mercado externo	EURO	1.207	Redução câmbio	4,53	3,170	(1.640)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	10.290	Aumento câmbio	4,03	5,239	(12.440)
Fornecedores e outras contas a pagar	EURO	145	Aumento câmbio	4,53	5,888	(196)
Credores em Recuperação Judicial	USD	32.811	Aumento câmbio	4,03	5,239	(39.669)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	4,53	5,888	(1.701)
Empréstimos e financiamentos	USD	18.899	Aumento câmbio	4,03	5,239	(22.849)

Controladora

Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Possível	
					Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	12.095	Redução câmbio	4,03	2,821	(14.622)
Contas a receber mercado externo	EURO	1.207	Redução câmbio	4,53	3,170	(1.640)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	10.290	Aumento câmbio	4,03	5,239	(12.440)
Fornecedores e outras contas a pagar	EURO	145	Aumento câmbio	4,53	5,888	(196)
Credores em Recuperação Judicial	USD	32.811	Aumento câmbio	4,03	5,239	(39.669)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	4,53	5,888	(1.701)
Empréstimos e financiamentos	USD	18.899	Aumento câmbio	4,03	5,239	(22.849)

Consolidado

Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Remoto	
					Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	15.123	Redução câmbio	4,03	2,418	(24.378)
Contas a receber mercado externo	EURO	1.207	Redução câmbio	4,53	2,717	(2.186)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	10.290	Aumento câmbio	4,03	5,642	(16.587)
Fornecedores e outras contas a pagar	EURO	145	Aumento câmbio	4,53	6.341	(262)
Credores em Recuperação Judicial	USD	32.811	Aumento câmbio	4,03	5,642	(52.892)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	4,53	6.341	(2.267)
Empréstimos e financiamentos	USD	18.899	Aumento câmbio	4,03	5,642	(30.466)

Controladora

Posição	Moeda	Saldo em moeda estrangeira	Risco	Mercado Atual	Remoto	
					Taxa	Perda R\$
Contas a receber mercado externo	USD	12.095	Redução câmbio	4,03	2,418	(19.496)
Contas a receber mercado externo	EURO	1.207	Redução câmbio	4,53	2,717	(2.186)
Fornecedores e outras contas a pagar	USD	10.290	Aumento câmbio	4,03	5,642	(16.587)
Fornecedores e outras contas a pagar	EURO	145	Aumento câmbio	4,53	6.341	(262)
Credores em Recuperação Judicial	USD	32.811	Aumento câmbio	4,03	5,642	(52.892)
Credores em Recuperação Judicial	EURO	1.252	Aumento câmbio	4,53	6.341	(2.267)
Empréstimos e financiamentos	USD	18.899	Aumento câmbio	4,03	5,642	(30.466)

Valor justo

(i) Valor justo versus valor contábil

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado			
	2019		2018	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	115.597	115.597	74.953	74.953
Outros investimentos, incluindo derivativos	37.332	37.332	2.742	2.742
Contas a receber de clientes e outros créditos	240.319	240.319	224.928	224.928
	393.248	393.248	302.623	302.623
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(214.753)	(214.753)	(194.510)	(194.510)
Credores em recuperação judicial	(523.467)	-	(501.285)	-
Empréstimos e financiamentos	(147.999)	(147.999)	(234.051)	(234.051)
	(886.219)	(362.753)	(929.846)	(428.561)
	(492.971)	30.495	(627.223)	(125.938)

	Controladora			
	2019		2018	
	Saldo Contábil	Valor de Justo	Saldo Contábil	Valor de Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	114.619	114.619	73.719	73.719
Outros investimentos, incluindo derivativos	37.332	37.332	2.742	2.742
Contas a receber de clientes e outros créditos	219.255	219.255	204.901	204.901
	371.206	371.206	281.363	281.363
Passivos financeiros				
Fornecedores e outras contas a pagar	(194.466)	(194.466)	(161.443)	(161.443)
Credores em recuperação judicial	(522.786)	-	(500.632)	-
Empréstimos e financiamentos	(130.696)	(130.696)	(212.442)	(212.442)
	(847.948)	(325.161)	(874.517)	(373.885)
	(476.742)	46.044	(593.155)	(92.522)

34. Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para os montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 70.000 mil para danos materiais.

35. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 (“Coronavírus”) nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019.

* *